



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0079/2020 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 03332-20 – **Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada SA.**, CNPJ/MF sob o nº 02.102.498/0001-29, contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para os estagiários do IFSP - Campus Cubatão.

- FABIANA SILVEIRA BOTANI GIMENES DE JESUZ
- LIVIA REIS DANTAS DE SOUZA

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade até o término do contrato.

ROBSON NUNES DA SILVA